FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 26/20

Constitui CEV para tratar da adesão do Município de São Vicente ao Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM).
Autoria: Wilson Cardoso

Art. 1.º – Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tratar da adesão do Município de São Vicente, junto ao Ministério da Educação, ao Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM), a partir de uma unidade escolar da rede municipal em São Vicente.

Art. 2.º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 20 de agosto de 2020.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 35/20
Proc. n.º 188/20
lf